



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓESIA

CNPJ 18.128.280/0001-83

MENSAGEM

Exmo. Sr.

Fabício Januzzi Felipe

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores;

Encaminho a esta casa **EM CARÁTER DE URGÊNCIA** projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a efetuar DESMEMBRAMENTO de glebas de terras, de propriedade municipal, nos termos que menciona".

O projeto em referência busca autorização para que o Município possa regularizar o loteamento, no Bairro Vila Verde, objetivando a construção de Casas populares, destinadas à pessoas carentes domiciliadas nesta cidade, mediante processo seletivo promovido pela Secretaria de Assistência Social, e supervisionado pelo Conselho Municipal de Habitação, em critérios objetivos regulamentados por Decreto, com a finalidade de promover acesso a moradia aos beneficiários selecionados.

Pelo exposto solicita apreciação e aprovação do projeto de Lei em referência.

Atenciosamente,


Antonio Geraldo Alves
Prefeito Municipal

Recebido em 03/10/17




PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA

CNPJ 18.128.280/0001-83

PROJETO DE LEI³²...../2017

"Autoriza Desmembramento em área que menciona"

O Povo de Divinésia/ MG, através de seus representantes legislativos APROVOU, e eu, em seu nome Sanciono esta Lei:

Art. 1º - Fica desmembrado o imóvel, localizado no Bairro Vila Verde, nesta cidade, de propriedade da Prefeitura Municipal de Divinésia

Parágrafo Único: O Terreno Público está registrado sob a Matrícula 43.973 – Livro nº 2 – Ficha 01F

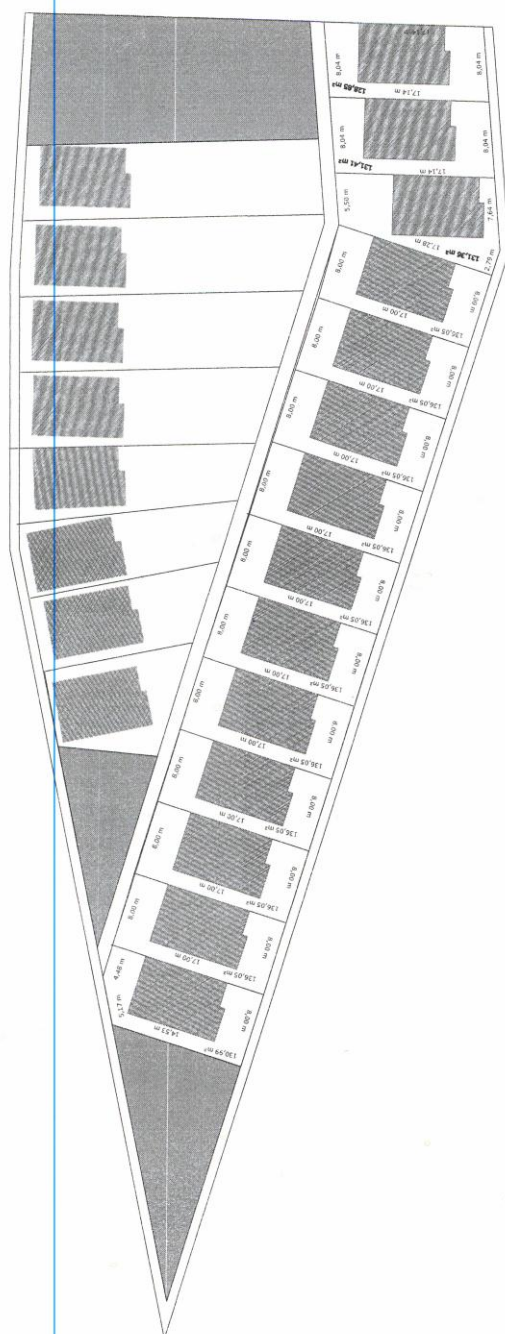
Art. 2º - Será desmembrada uma área de **3.180m²**, resultando em quantos lotes forem possíveis.

Art. 3º - Os lotes resultantes deste desmembramento serão de uso exclusivo para a Construção de Casas populares, para beneficiarem as famílias de baixa renda do município, de acordo com as legislações específicas.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinésia, 03 de outubro de 2017.


Antonio Geraldo Alves
Prefeito Municipal



Cartório - Iralda Ribeiro dos Santos

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Cidade de
Ubá



Estado de
Minas Gerais

República Federativa do Brasil SERVENTUÁRIO VITALÍCIO

OFICIAL

Dirceu dos Santos Ribeiro

Substitutos:

Octaviano Januzzi Rocha Fabiane Baião Ribeiro Reis
Sônia Maria Baião Ribeiro Dirceu Baião Ribeiro

Escreventes:

<i>Gláucia Gravina Nóbrega Ribeiro</i>	<i>Nathália Montanha Paiva Marco</i>
<i>Roberto Carlos Camilo Júnior</i>	<i>Gleison Teles Ribeiro da Silva</i>
<i>Margarida Conceição Rufino</i>	<i>Sinara Fernanda de Andrade</i>
<i>Milton Soares de Barros</i>	<i>Rigor Teixeira de Barros</i>
<i>Célio Queiroz de Almeida</i>	<i>Fábio de Oliveira Tomé</i>
<i>Larissa da Silva Silvestre</i>	<i>Ariane Lana Teixeira</i>
<i>Luccas Baião Brandão</i>	<i>Ana Lúcia Ribeiro</i>
<i>Daryse Ednolia da Silva</i>	<i>André Luis Lodron</i>
<i>Thaís Pereira Neiva</i>	<i>Priscila Lourenço</i>

Rua Vereador Rafael Girard, 57 - Telefax: (32) 3531-5915 - Ubá - Minas Gerais
cartorioderegistrodeuba@yahoo.com.br | certidaouba@gmail.com

Título Pertencente ao

SR. PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉIA

Ofício de Registro de Imóveis de Ubá - MG

Matrícula nº 43.973

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 01F

Matrícula 43.973 Data: 30/03/2017.

Imóvel: TERRENO PÚBLICO, situado entre as Ruas V (cinco) e II (dois), no loteamento Vila Verde, em Divinésia-MG, com área de 3.180,00 m², no loteamento denominado Vila Verde em Divinésia-MG, confrontando segundo os limites constantes da planta do loteamento com Rua V (cinco), Rua II (dois), Lote 1 da quadra I, e Lote 32 da quadra C. A presente matrícula foi feita em atendimento aos arts. 20 e 22 da Lei 6.766/79. Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA**, CNPJ: 18.128.280/0001-83, situada na Rua Padre Jacinto, 16, Centro, em Divinésia-MG. Registro anterior: Livro 2-CF, fls.205, matrícula nº 22.803. Emolumentos: R\$ 19,49. Taxa de fiscalização: R\$ 6,13. Total: R\$ 25,62.

Ubá, 03 de abril de 2017.

O Escrevente Auxiliar, Hugo Truxa de Barros

O Oficial Substituto, Dr. João Paulo

Certifico que a presente xerocópia foi tirada do livro 2 deste ofício.
Contendo 01 folhas que são rubricadas com o sinal ff Das fls.

Ubá, 03/04/2017

O Oficial Dr. João Paulo

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos Documentos, Pessoas Jurídicas

Cartório do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício do Registro de Imóveis

Ubá - MG - CNS:03.891-9

Selo Eletrônico Nº BGW86366

Cód. Seg.: 5027.1949.1260.0128

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Emol.: R\$17,05 - TFC: R\$5,62

Valor Final: R\$22,67

Consulte a validade deste Selo
no site: <https://selos.tjmg.jus.br>